|  |
| --- |
| **AUXÍLIO FINANCEIRO INTERNACIONAL A ESTUDANTE – RECURSO PROAP** |
| PROGRAMADE PÓS-GRADUAÇÃO: BIOTECNOLOGIA |
| BENEFICIADO(A): |
| E-MAIL DO BENEFICIADO(A) | CPF |  MATRÍCULA |
|  |  |  |
|  ENDEREÇO COMPLETO: |
| NOME DO BANCO | N° DA AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|  |  |  |
| EVENTO OU ATIVIDADE: |
| LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE: |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO/ATIVIDADE: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_  |
| QUANTIDADE CONCEDIDA DE AUXÍLIOS: |
| JUSTIFICATIVA(CASO HAJA DIVERGÊNCIA ENTRE A QUANTIDADE DE DIAS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E O NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS): |
| **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (MARQUE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PROCESSO)** |
| 1. Ofício carimbado e assinado pelo(a) coordenador(a) do curso, especificando a atividade a ser desenvolvida, o seu período e a quantidade de auxílios que o(a) estudante perceberá( )

 1.1 Justificativa, no ofício, caso haja divergência entre a quatidade de dias necessários para a particpação na atividade e o número de auxílios concedidos ( )1. Cópia da Identidade ( )
2. Cópia do CPF ( )
3. Comprovante de matrícula do semestre em curso ( )
4. Carta de Aceite do trabalho ( )
5. Tradução Carta de Aceite do aceite ( )
6. Conversão da Moeda (Dólar Para Real) (Cotação do Banco Real) ( )
 |
| **CÁLCULO DO VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO** |
| DATA DA COTAÇÃO | VALOR DA COTAÇÃO EM REAL (A) | \*VALOR DO AUXÍLIO DIÁRIO EM DOLAR (B) | \*\*QUANTIDADE DE AUXÍLIOS (C) | TOTAL = ( A \* B \* C) |
|  |  |  |  |  |
| SALVADOR-BA , \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ | ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO |
| **CAMPO DE USO EXCLUSIVO DO NEO** |
| ASSINATURA DO TÉCNICO | AUTORIZAÇÃO DO PRÓ-REITOR |

* Todas as informações citadas neste formulário são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
* Efetuar a conversão da taxa de câmbio: <http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>
* O (a) beneficiado(a) deverá fazer a prestação de contas para apresentar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação conforme modelo de formulário constante no sítio da PROPG.
* O Programa de Pós-Graduação deverá manter arquivadosos documentos referentes à prestação de contas pelo período mínimo de cinco anos.

**\*Consultar valor, por Grupos de Países de Destino, na Tabela de Auxílio Diário no Exterior (Anexo I) da Portaria CAPES n° 132/2016.**

**\*\*O último dia de atividade deve ser contado como meio (0,5).**